



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2193

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto nº 865 de 25 de Abril de 2019** - Dispõe sobre a convocação da V conferência municipal de saúde do município de Barra do Rocha e dá outras providências.
- **Portaria nº 60 de 25 de Abril de 2019** - Fica convocada a 5ª conferência municipal de saúde de Barra do Rocha e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

DECRETO Nº 865 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA V
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 9.142/90.

CONSIDERANDO que conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião plenária do dia 02/04/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 30 de abril de 2019.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: **DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS.**

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada no auditório do Centro Educacional Manoel Muniz de Oliveira - CEMMO.

Art. 4º - A Conferência será presidida pela Sr.ª Lusiete Rocha da Silva Farias e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de nº 856 de 25 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA,
EM 25 DE ABRIL DE 2019.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

PORTARIA Nº 60 DE 25 DE ABRIL DE 2019

**“FICA CONVOCADA A 5ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BARRA DO ROCHA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e
as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Barra
do Rocha conforme determinação legal do Decreto Municipal de nº 865 de 25 de
abril de 2019.

Art. 2º - A conferência Municipal de Saúde será presidida pela Sr.ª
Lusiete Rocha da Silva Farias e na sua ausência pela Coordenadora Geral da
Conferência, Sr.ª Virgínia Silva Santos.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório do Centro
Educativo Manoel Muniz de Oliveira - CEMMO, situado na Rua Maria Oliveira
Bittencourt s/nº, centro, Barra do Rocha - BA.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se
responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Lusiete Rocha da Silva Farias

COORDENADORA GERAL:

Virgínia Silva Santos

COORDENADORES ADJUNTOS:

Eduardo Bispo de Souza

Eliane Regina de Almeida Costa

Tatielle Sampaio de Jesus

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pmbr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

Jaqueline Souza Nascimento dos Santos

TESOUREIRO:

Jucelino dos Santos Costa

SECRETÁRIA DE CREDENCIAMENTO:

Luciene Santos Silva

Sirleide Silva Batista

SECRETÁRIO DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

Smailly Cristian Costa Oliveira

RELATORA:

Jaqueline Souza Nascimento dos Santos

Art. 6º - As diversas subdivisões da referidas Comissão terão as seguintes funções.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 29/04/2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 30/04/2019, no Auditório do Colégio CEMMO, depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Serão realizadas 02 (duas) Pré - Conferências na Zona Urbana que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da conferência.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº - Centro - Barra do Rocha - Bahia - CEP: 45.560-000
Fone/Fax: (73) 3202-2196 - E-mail: pabr.barradorocha@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Art. 8º - As Pré - Conferências serão realizadas nos seguintes locais: no auditório do Posto de Saúde da Família – PSF Maria José de Souza Moura e na Escola Cecília Sarmiento Leal, realizada pelo PSF Aloísio Souza de Oliveira.

Art. 9º - Os relatos das Pré - Conferências farão parte do Plano Municipal e do Relatório Final da Conferência.

Art. 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídos no Município.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA BAHIA, 25 DE ABRIL DE 2019.

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO